

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0546 / 1996

DE

1996

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0546 / 1996

DE

11/06/1996

UM. OFICIO A.T.L.:

136 / 1996

ROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

EMENTA:

Aprova traçado de faixa de terreno entre a Ruas Francisco da Costa Machado e a Av. Pirepetinga, no distrito de São Matheus, e dá outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:07:05

00000014221-20



ARQUIVADO EM 04/08/2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	546	de 1996

São Paulo, 10 de junho de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

136⁻₉₆

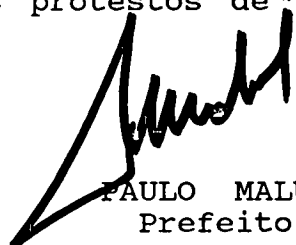
Processo nº 51-000.751-96*72

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 30 / 06 / 96
às 16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no distrito de São Matheus, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.800-F-731 e cópias xerográficas de fls. 6, 7, 11, 12, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40 e 41 do processo nº 51-000.751-96*72.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMY/fsc

36

Fol.	n.º	02	de	proced.
n.º	546	de	18	1

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0546/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 11 JUN 1996

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
PLANO, BUDGET, E M. A.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no distrito de São Matheus, e dá outras providências.

SEÇÃO DE REVISÃO

11 JUN 1996

-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

11 JUN 1996 00024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. - PLEN-1-

DECRETA:



Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.800-F-731, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica

Fol.	23	de proc.	2
N.	546	de 19	

aprovado traçado de faixa de terreno, entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no distrito de São Matheus, com largura variável e extensão aproximada de 52,00 (cinquenta e dois) metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

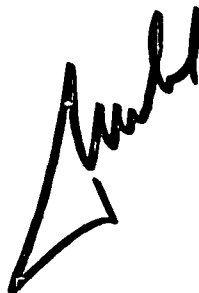
Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HMY/vlt



PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha n.º	06	de pres.
n.º	546	de 19 96

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei aprovar traçado de faixa de terreno, entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no distrito de São Matheus, destinada à abertura de viela sanitária ou a instituição de servidão "non aedificandi", com largura variável e extensão aproximada de 52,00 (cinquenta e dois) metros.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores da região, que enfrentam problemas em decorrência de falta de escoamento das águas pluviais.

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do melhoramento ora proposto, que permitirá a execução da drenagem do local, de forma a possibilitar o escoamento das águas pluviais.

Referido plano, a par de possibilitar a drenagem, evitará a ocorrência de inundações, solucionando o problema local.

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, inclusive pelo seu traçado, que é o que menos prejuízo trará aos proprietários dos imóveis existentes

Folha n.º	27	de pros.º
n.º	546	de 19 96

no local, eis que se evitará, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Por último, o artigo 2º do projeto prevê as necessárias restrições - caso a faixa de terreno seja destinada à abertura de viela sanitária - sobre acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Pelo exposto, resta evidenciado o real significado da mensagem, que, por certo, receberá o aval dessa Augusta Casa.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

HMY/vlt



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS/ADE

da...folha...de...informação n.º 05...
do.Solic. 001981.....data...19/04/94

Edna A. Souza
SVP/G AT

inf.: 567/ADE/94

Ass.: Construção de Boca de Lobo - Rua Francisco da Costa Machado.

PROJ - SR. SUPERINTENDENTE :

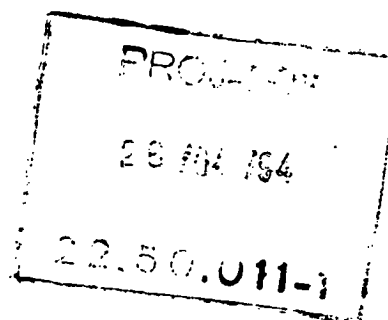
06
51-000.751-96*72
Lidia de Moraes Brito
R.F. 806.894

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, solicitamos analisar e informar o que consta para o local, instruindo o presente quanto à necessidade e conveniência na implantação do referido melhoramento e sua posição em relação ao programa de S.V.P.

M. Brasil
MARIA HELENA BRAGA BRASIL

ASSESSOR TECNICO - SVP.G/ADE

MHBB/mec.-



Proj 42 p. Env:
Chefe.

P/manifestação.

N. Amaral Gurgel
Níza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A.T.L.

Flávio Vecchiato Galletti
FLAVIO VECCHIATO GALLETTI
Assist. Técnico II - Proj. - 3

26/04/94.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 09 de proc. 546 do 19 96
Folha de Informação nº 0

ofício nº 180/-CMSP-/12/07/93

em / / 94 (a)

Informação nº 1 0354/94
Referência 1 ofício 180/CMSP/12/07/93
Local 1 Rua Francisco da Costa Machado - Aven. 18M
Assunto 1 Drenagem

Proj.
Sr. Superintendente

07
51-000.751-96*72
Lidia de Moraes Brito
R.F. 505.894

fl. 06
NANCY DE OLIVEIRA
Arquivada de Setor
CÓPIA

Anexamos ao presente cópia do projeto de pavimentação e drenagem da Rua Francisco da Costa Machado. O projeto prevê no ponto baixo (estaca 6), para permitir o escoamento e esgotamento de águas pluviais, um sarjetão e mais a implantação de uma viela sanitária até a Avenida Pirapetinga.

07 / Março / 94

Maria Regina Perches
Eng. Proj. 41

Gilberto de M. Sivieri
Eng. Proj. 41

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4

Nilza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 de proc.
n.º 546 de 18 96

Folha de informação nº

a a Solicitação 1981/93

em 17/05/94 (a)

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Serviço - Proj.

INF: Nº 690/94 - Proj. 4

REF: Solicitação nº 1981/93

LOC: Rua Francisco da Costa Machado AR/SM

ASS: Drenagem

PROJ.

Sr. Superintendente

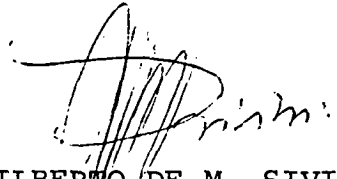
51-000.751-96*72
Lida de Morais Brito
R.F. 505.894

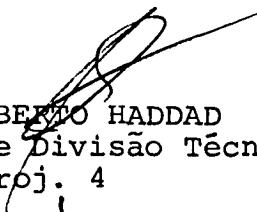
Anexamos ao presente cópias das informações
nºs 354/ e 499/94 por tratar-se do mesmo assunto.

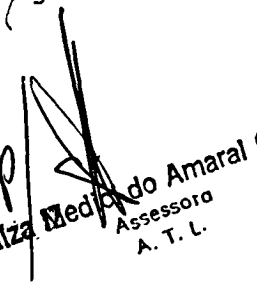
Solicitamos encaminhar o presente a SOS.AR/
SM para informar qual é o caminho das águas pluviais /
no ponto baixo junto a estaca 6 e se a faixa de escoamento encontra-se livre e desimpedida de construção.

12/ Maio/ 94


MARIA REGINA PERCHES
Enga Proj. 41


GILBERTO DE M. SIVIERI
Engº Proj. 41


JOSÉ ROBERTO HADDAD
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4


Nilza Medeiros Amaral Gurgel
Assessora
A. T. L.

PROJ. 41
17/05/94
22.50.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de proc.
n.º 546 de 19 94

Folha de informação nº 11

Solic. nº 1981/93 AR-SM em 19 / 05 / 94 (s)

MARIA J. SOUZA
Of. Adm. Geral - Pr. 103

INF: Nº 1063/94

REF: Solicitação nº 1981/94/AR-SM

ASS: Drenagem de A.P.

LOC: R. Francisco da C. Machado

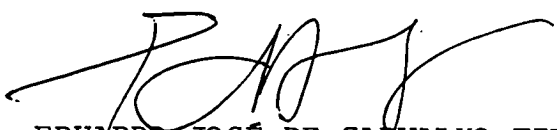
12
51-000.751-96*72
Lidia da Moura Bruck
R.F. 505.594

S V P - G

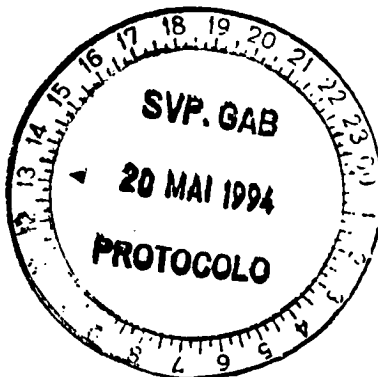
Sr. Chefe de Gabinete

Solicitamos o encaminhamento do presente à AR-SM/SOS para que nos seja informado se a faixa para escoamento das águas pluviais junto ao ponto baixo da estaca 6 (planta de fls. 7) encontra-se desimpedido, assinalando em croqui a parte seu trajeto até a Avenida Pirapetinga, a fim de possibilitar o prosseguimento da análise.

19 / Maio / 94


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

FVG/jo.




Niza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 de 12
546
19 96

Folha de informação n.º.....23...

da..Solicitação.....n.º..1981/93.....em 08/11/95.....

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

Informação n.º | 1400/95
Referência | Solicitação n.º 1981/93
Local | Rua Francisco de Costa Machado
Assunto | Faixa sanitária

24
51-000.751-96*72
Lidia de Moraes Brito
R.F. 905.894

PROJ.3

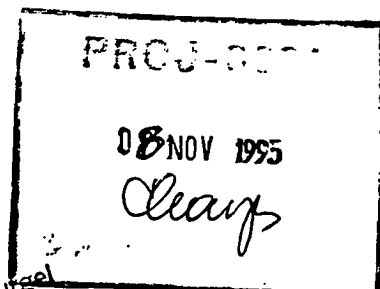
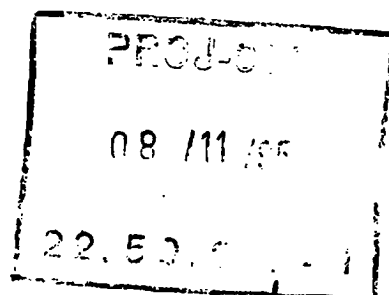
Sr. Diretor,

Sugerimos que seja projetada uma faixa sanitária entre a Rua Francisco da Costa Machado e Av. Pirapetinga, objeto do levantamento topográfico de fls. 20, a qual deverá ter largura mínima de 4m.

07 / Novembro / 95

Laércio Monteiro
Eng.º Proj. 41

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4



Nilza Medeiros Amaral Gurgel
Assessora
A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de proc. 546
a.º 19 96

do... Solicitação... nº 1981/93

Folha de informação nº... 25...

em 21/11/95
NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

26
51-000.751-98*72
Lida de Monte Brito
R.F. 505.894

Informação nº | 1490/95
Referência | Solicitação nº 1981/93
Local | Rua Francisco da Costa Machado e Rua Pirapitinga
Assunto | Faixa sanitária

PROJ.3
Sr. Diretor,

Estamos de acordo com a faixa sanitária assinalada em amarelo na planta de fls. 20, de largura variável, tendo em vista, conforme a informação de Proj.32 de fls. 24, o que aconteceria eliminando-se o muro de divisa (devassamentos da individualidade e da segurança dos imóveis residencial e comercial vizinhos) que possibilitasse a ampliação até 4m da largura mínima, 2m, dessa faixa.

Solicitamos prosseguir.

23 / Novembro / 95

Laércio Monteiro
Engº Proj. 41

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4

E.T. Face ao exposto consideramos que, face
a aceitação da proposta de 21/11/95

PROJ-0011
25 / 11 / 95

Nilza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A. T. L.

24/11/95
JOSÉ ROBERTO HADDAD
Diretor de Divisão Técnica - Proj. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Proc. 546
14
26

Folha de informação nº.....

d a sol. nº 1981/93

em 01 / 12 / 95

95(a)

Informação nº. 499/95/Proj 32
Referente : Solicitação 1981/93/AR/SM
Interessado : Valdir Alves Ferreira
Local : Rua Pirapetinga
Assunto : Boca de Lobo

ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gab. - Proj. 3

51-000-751-96*72
Lida de Moraes
R.F. 505.894

PROJ 32

Chefia,

Solicito o encaminhamento do presente a AR/SM para análise e aprovação da faixa sanitária desenhada em amarelo às fls. 20, e posterior retorno a esta unidade.

01 / 12 / 95

ADELINA D. MONTE

Arqta. Proj 32

ADM/rm

PROJ

Sr. Superintendente

Solicitamos encaminhar o presente a AR/SM, para apreciação do traçado proposto à fl.20, nos termos contidos nas informações 477/Proj 32/95 e 1490/Proj 4/95, fls. 24 e 25, acrescentando o que mais couber.

01 / 12 / 95

YOKO MEGURO

Chefe Seç.Téc.Proj 32

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

Nilza Mesquita do Amaral Gurgel
Assessora
A.T.L.

PROJ-0011

05 12 1995



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 27 do proc. n.º 51-000-751-96 de 19 96

Folha de Informação n.º 27

da Solicitação..... n.º01981/93/AR-SM.....em 06 / 12 / 95 (a) 28

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

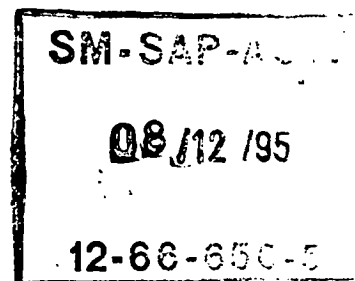
Informação : 4264/95/PROJ.
Referência : Solicitação nº01981/93/AR-SM
Assunto : Bocas de lobo
Local : Rua Pirapetinga

51-000-751-96*72
Lidia de Moraes Brito
R.F. 505.894

AR-SM/SOP
Sr. Supervisor

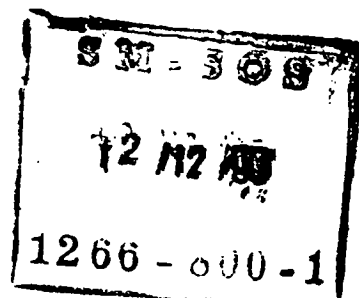
Solicitamos apreciar o traçado de faixa sanitária de fls.
20 visando a drenagem do ponto baixo da Rua Francisco da Costa Machado para
a Av. Pirapetinga, aduzindo o que couber.

06 / Dezembro / 95




EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

117
JRKF/aca





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16
546
96

Folha de informação n.º

da SOLIC. n.º 01981/93 - AR-SM

em 19.12.95

Eng.º Carlos Tadeu Hodhli
AR-SM-SOS

AR-SM-UTOP.
SR. CHEFE:

Também estamos de acordo com a
faixa sanitária retro citada.
SP. 19.12.95

Eng.º Carlos Tadeu Hodhli
AR-SM-SOS

29
51-000-751-96*72
Lidia de Moraes Brito
R.F. 505.894

AR-SM-SOS

Sr. Supervisor:

Com a informação dos Srs. Técnicos, para
prosseguimento junto à Proj.

21.12.95

ENG.º HELIO ARIAS
CHEFE U.T.O.P.
AB. S.M. - S.O.S.

AR/SM/GABINETE
Sr. Administrador

Face informações desta Supervisão, para co-
nhecimento e posterior encaminhamento a Proj para prosse-
guimento.

21.12.95

Nilza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A.T.L.

Eng.º Jorge Carlos
AR-SM-SOS

02/01/96

12-66-650-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 17 de proc.
n.º 546 de 19 96

Folha de informação n.º 29

do Solicitação.....n.º 01981/AR-SM/93...22/03/96.....(a).....

Informação : 1055/96/PROJ
Referência : Solicitação n.º 01981/AR-SM/93
Assunto : Faixa de Terreno
Local : Rua Pirapetinga

MARIA JOAQUINA DE SOUZA
Encarregada de Setor II
PROJ. 0011

30
51-000.751-96 * 72
Lidia de Moraes Brito
R.F. 506.894

PROJ-3
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente o traçado de faixa
sanitária de fls. 20 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

22 / 03 / 96

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

VLS
JRKF/gop

Nilza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A.T.L.

PROJ-3001
25 MAR 1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 18 do proc. 546 1976
Folha de informação n. 39

do....Processo...n.51-000.751-96*72.....07/05/96 (a).....

Informação n. :224/96-Proj.32
Referência :Processo nº 51-000.751-96*72
Minuta de Lei :5.637/96
Interessado :Solicitação 1981/93-ARSM
Local :Rua Francisco da Costa Machado
Assunto :Faixa sanitária

PROJ
Sr. Superintendente

Em atenção à determinação de V.Sa. às fls. 30, estamos encaminhando o projeto de lei para aprovação de traçado de faixa sanitária no local supra, distrito de São Mateus.

Estamos anexando 04 (quatro) cópias do projeto, planta nº 26.800, Class. F-731, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

07/05/96

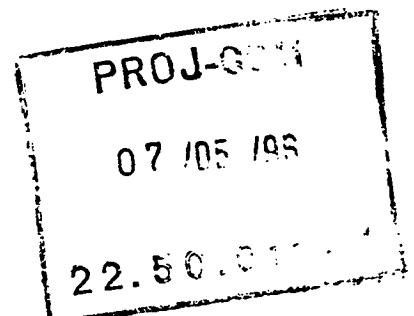
Adelina Desidério Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Arquiteta - Proj.32

Yoko Meguro
YOKO MEGURO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

ADM/tp.

Nilza Medeiros do Amaral Gurgel
Nilza Medeiros do Amaral Gurgel
Assessora
A.T.L.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

516 19 do proc.
de 19 96

Folha de informação n.º 40-

d. o Proc. n.º 51000.751-96 x 72 em 08 05 96 (a) 10

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 462.817 - Proj. 001

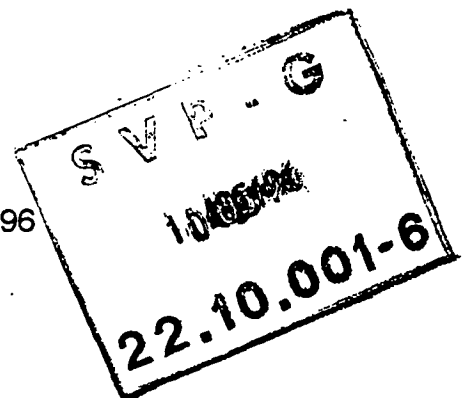
Informação : 1719/96/PROJ.
Referência : Processo n.º 51-000.751-96*72
Assunto : Faixa de terreno
Local : Rua Francisco da Costa Machado

S.V.P. - G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V. Excia o projeto da faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Av. Pirapetinga, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 32/35, Minuta de Lei de fls 36/37 e Exposição de Motivos de fls. 38.

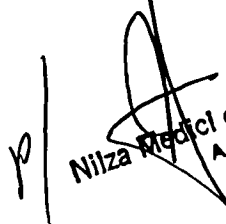
Consideramos o presente em condição de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egregia Câmara Municipal, assunto esse que V. Excia melhor poderá deliberar.

08 / Maio / 96



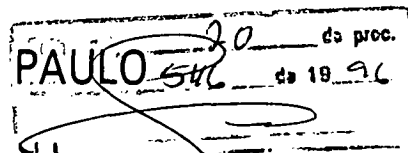

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

disco
JRKF/trc


Nilza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação n°

d. *Proc* n° 51.000.751-96*72 em 10 / 05 / 96 (a)

Edna A. Young
Série

Ref.: Processo n° 51.000.751-96*72
Loc.: Rua Francisco da Costa Machado
Ass.: Faixa Sanitária

Inf. n° 648/AT/96

SENHOR PREFEITO

A Superintendência de Projetos Viários, apresentou neste processo, projeto de lei com o objetivo de aprovar o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de Viela Sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", compreendido entre a Rua Francisco da Costa Machado até a Av. Pirapetinga, com largura variável e extensão aproximada de 52 metros, no distrito de São Mateus.

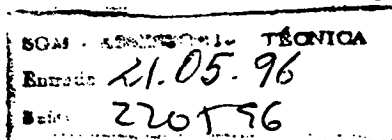
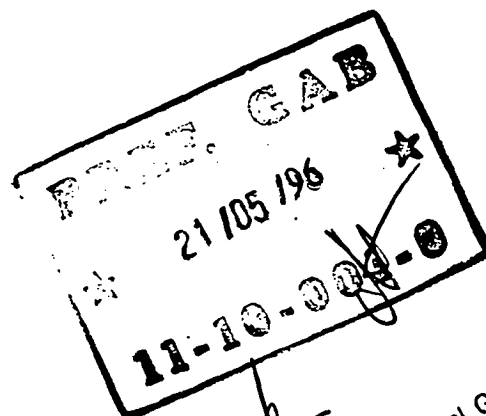
A finalidade deste projeto é a de disciplinar o recolhimento das águas superficiais entre as citadas vias. O traçado definido para o referido plano visou minimizar prejuízo aos proprietários dos imóveis existentes e reduzir o ônus municipal.

Esta Pasta endossa a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando devidamente instruído nas plantas de fls. 32/35, Minuta de Lei de fls. 36/37 e Exposição de Motivos de fls. 38.

10/05/96

Reynaldo Emygdio de Barros
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MHBB/vlc.
MHBB/vlc.



Nilza Medici do Amaral Gurgel
Assessora
A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 24

do processo n° 546 de 19 96 13 06 96 (a)

Ao Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta
em 13/06/96.

MARIA CANDEIA ROCHA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14, 06, 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de julho de 1996

Presidente

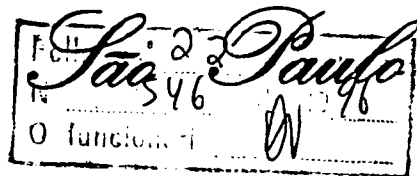
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 22,23

Em 22/08/96

(a)



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/06/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara 16 - PAR
16-1706/1996

Município de

Folha n.º 23 do proc

546/96
São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 546/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito, que visa aprovar traçado de faixa de terreno, situado entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no distrito de São Mateus, com largura variável e extensão aproximada de 52,00 (cinquenta e dois) metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

A propositura ainda determina que na hipótese de abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Dispõe, por fim, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A matéria encontra amparo nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/08/96

M. Latorre
LATORRE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-1197/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/08/96

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 22.08.96 as 16:00 h.

[Handwritten signature]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Jaic Lime

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

28 08 96
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n. 54 do proc.
N.º 546 de 1976
O Funcionário *Ego*

16 - PAR
16-1947/1996

/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 546/96

Objetiva o presente Projeto de Lei n.º 546/96, de autoria do Executivo, aprovar traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no distrito de São Matheus.

Faixa esta, com largura variável e extensão aproximadamente de 52,00 (cinquenta e dois) metros, representada na planta n.º 26.800-F-731 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários, e será destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

A aprovação do projeto de lei viabilizará a execução do melhoramento proposto e conseqüentemente permitirá a execução da drenagem do local, evitando alagamentos e propiciando escoamento das águas pluviais.

O traçado do melhoramento disciplina o recolhimento das águas superficiais das vias citadas no texto do projeto de lei, visando diminuir as enchentes que causam enormes prejuízos aos proprietários dos imóveis atingidos.

Sendo assim, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à aprovação do projeto em questão...

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 11/09/96.

Presidente

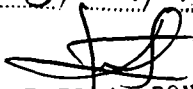
Relator

Mra Maria Rueden.

17 - RELCOM
17-3208/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/09/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

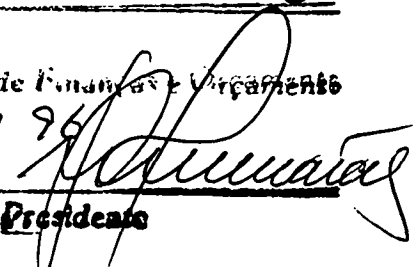
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/09/96 as 16:00 h.


ÂNGELA BORDIN ANDREATTI
Secretária

À V. Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/96


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 25 e folha de informação sob
n.º 26 124105 196 1 Ma



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc
n.º PL 546 de 19 96
o funcionário

PARECER Nº

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 546/96

RELATÓRIO

O Executivo, através do Projeto de Lei nº 546/96, submete à apreciação desta Casa de Leis a aprovação do traçado de faixa de terreno, entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Av. Pirapetinga, no distrito de São Mateus, que se destina à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", com largura variável e extensão de 52,00 (cinquenta e dois) metros.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento é favorável à aprovação do projeto em questão, uma vez que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

[Signature]



Sra. Secretária:

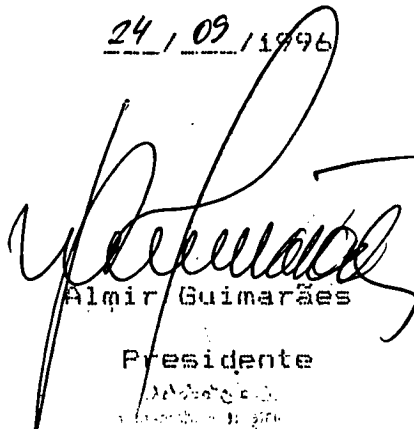
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
n.º PL 386 de 19 96
o funcionário
18 de 12 98 na comissão

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24 / 09 / 1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação de Matéria ☐
Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 23 e 24)
publicados no D.O.M. de 28 / 09 / 96
página(s) 44, coluna 1ª
Conferido: Da

A A.T.M.

Em, 30 / 09 / 96


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 27 a 29
546 / 196

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município

Folha nº	27	do proc.
nº	01-596	de 2096
Eva Pedrski		
Assistente P. Secretar		
São Paulo, 14 de abril de 2009.		

Ofício A. J. L. nº 82/09

LIDO E APROVADO

* 16-04-09 *

PRESIDENTE

Presidente

15 - DOCREC
15- 00965/2009

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versadas nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 526/04, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua João Vicente de Brito e a Rua Fernando Torquato, no Distrito de São Lucas;
- Projeto de Lei nº 003/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 007/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 008/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 035/95, que aprova traçado de faixa de terreno em Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 038/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 421/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jardim Ângela;
- Projeto de Lei nº 761/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 1018/95, que aprova traçado de faixa de terreno nos Distritos de Vila Maria e Vila Guilherme;
- Projeto de Lei nº 434/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de São Domingos;
- Projeto de Lei nº 546/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no Distrito de São Mateus;
- Projeto de Lei nº 548/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Braço do Norte e Rua Sítio D'Abadia, no Distrito da Freguesia do Ó;

16:13 14/04/2009 003737 - Protocolo Legislativo - SGP-22

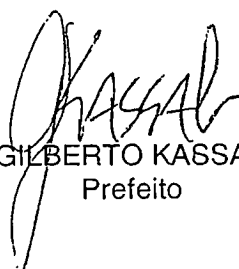
Revisão
13 ABR 2009
SGP-41



Folha nº	28	do proc.
nº	01-596,8	de 2074
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RF 10043		

- Projeto de Lei nº 815/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 816/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara;
- Projeto de Lei nº 854/96, que aprova traçados de faixas de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 180/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Capela do Socorro;
- Projeto de Lei nº 479/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 746/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 637/98, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 060/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde;
- Projeto de Lei nº 298/00, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Parque do Carmo;
- Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
RET Diversos PLs



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-546 ⁹⁶ de 20 ^{07, 07, 09} (a) 29 ^U

Eva P. P. P.
Assistente Parlamentar
RF 100463

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 27 e 28 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

07/07/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 07/07/09

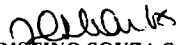
Michelle

AS 17:02

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação através do Of. ATL 82/09.

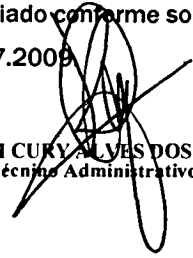
Em, 08.07.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 08.07.2009.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue M juntado S nesta data
documento S e papel de
informação
rubricada S sob folhas nº 20 a 32
Em 29/07/2009

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de julho de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02500/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 546/96, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no distrito de São Matheus, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-965/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

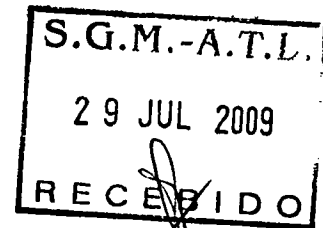
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

Folha nº 31 do processo
nº 01-546 de 1996
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Marlene Gimenes Giraldes Antunes
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 29 de julho de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2500, de 29/07/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 546/96, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril do corrente, numerado como DOCREC 15-965/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 32 ✓

do processo nº 01-0546 / 1996

29 / 07 / 2009

(a).....

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

29/07/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 33 04.04.09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-546 de 1996 04/08/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 04/08/2009
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075